

LEI Nº 1186/89"DÁ NOME A VIA PÚBLICA"


O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º)- Denominar-se-á Rua SEBASTIÃO JOSÉ DIAS a via pública que começa na Rua Ipiranga, em frente à oficina mecânica do Galote e termina na Rua Francisco Augusto de Castro, em frente à residência do Sr. Matusalém Dias de Moura, no Bairro do Quilombo.

Art.2º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e nove (31.03.1989).



WELINGTON FIRMINO DO CARMO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria do Gabinete aos trinta e um dias do mês de Março do ano de mil novecentos e oitenta e nove (31.03.1989), e publicada no Jornal nº 56.



HERON DUMITH ALCURE  
CHEFE DE GABINETE